



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 041/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.816, de 14 de março de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4784/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0805.0824300212.072	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5087/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400252.067	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4701/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	20.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | 03 | 2006  
DE N.º 7.654  
UMUARAMA, 19 | 03 | 2006  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO